



**FAIFSUL**

**Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## **EDITAL FAIFSUL – 58/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE BOLSISTA COLABORADOR (A) PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de BOLSISTA COLABORADOR (A) para as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia para atuar no projeto de extensão “MULTIAÇÃO 5ª edição: Ações que promovem impactos positivos na sociedade. O Aprove faz parte do conjunto de ações que propiciam o fortalecimento das políticas de inclusão, sobretudo aquelas que tem por objetivo contribuir com os processos de acesso, permanência e êxito dos estudantes.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, a (o) candidata (o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter emergencial e temporário.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas (os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio.
- 1.5 É responsabilidade das (os) candidatas (os) estarem atentas (os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br)

#### **2 DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para a função de BOLSISTA COLABORADOR (A) e formação de cadastro reserva para reforçar e revisar os conhecimentos dos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia para estudantes dos últimos anos do Ensino



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2.2 Fundamental, com o objetivo de prepará-los para acessar outros níveis de ensino, em especial na educação profissional.

**Quadro I - Vagas**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Matemática	03
Língua Portuguesa	03
História	03
Geografia	03

2.3 As disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia terão, cada uma, carga horária de 12h semanais, sendo 04 (quatro) horas presenciais e 08 (oito) horas não presenciais.

2.4 **As atividades de ensino (04 horas) ocorrerão presencialmente**, no turno da tarde, das 13h30min às 17h45min, ou no turno da manhã, das 8h às 11h45min, em instituições escolares no município de Esteio e Canoas.

2.5 **As atividades de ensino 08 (oito) horas ocorrerão de forma não presencial** para planejamento das atividades de ensino e reuniões com a equipe do projeto.

2.6 O início das atividades está previsto para o dia **03 de agosto de 2026**.

2.7 Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados na seção 5 - DA SELEÇÃO.

2.8 Caso o número de candidatas (os) classificadas (os) seja maior que as vagas efetivamente preenchidas, será composta uma lista de cadastro reserva em que outras (os) candidatas (os) poderão ser recrutadas (os) conforme necessidade posterior, respeitando a ordem de classificação.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 Serão atribuições das/os candidatas/os selecionada/os:

- a. Realizar e acompanhar atividades de ensino relativas às disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia conforme requisitos apresentados no Quadro I.
- b. Elaborar atividades avaliativas, materiais didáticos e/ou complementares, para as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia.



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

- c. Preparar materiais didáticos complementares em mídias de acesso ou disponíveis para os estudantes.
- d. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina.
- e. Informar à coordenação e à equipe do projeto os problemas e eventuais dificuldades no desempenho de suas funções.
- f. Participar de reuniões com a coordenação e com a equipe do projeto.
- 3.2 Em relação aos requisitos mínimos para a contratação, apresentados no Quadro I, informa-se que a (o) candidata (o) deve estar cursando a partir do 5º semestre do curso, o que significa a integralização completa de todos os créditos e disciplinas curriculares do 1º aos 4º semestres cursados.
- 3.3 O período de contratação será de até 03 meses.
- 3.4 O valor da bolsa será pago conforme Quadro I, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e o cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação e pela equipe para o cumprimento das metas do projeto.
- 3.5 O pagamento da bolsa será realizado 30 (trinta) dias após o início das atividades.
- 3.6 A Fundação FAIFSul, responsável pelo pagamento das bolsas, orienta que a conta bancária informada deve estar obrigatoriamente registrada em nome da pessoa selecionada, ou seja, vinculada ao CPF do(a) titular da bolsa. Ressalta-se que contas de bancos digitais são aceitas, desde que atendam a esse requisito.
- 3.7 Caso a pessoa selecionada não tenha conta bancária em seu nome, poderá providenciá-la após a seleção. Não é obrigatório o preenchimento das informações de dados bancários para a participação no processo seletivo.

**Quadro II – Função, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Mínimos**

<b>Função</b>	<b>Valor mensal da bolsa</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Previsão de Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
Bolsista colaborador(a) Matemática	R\$1.500,00	04h presenciais e 08 horas não	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Matemática.</li><li>• OU cursando a partir do 5º semestre o Curso Superior de</li></ul>



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

		presenciais		Graduação em Licenciatura em Matemática. ● OU Curso Superior de Bacharelado em Matemática (concluído).
Bolsista colaborador(a) ) Língua Portuguesa	R\$1.500,00	<b>04h presenciais</b> e 08 horas não presenciais	03	● Licenciatura em Letras - Português. ● OU cursando a partir do 5º semestre Licenciatura em Letras – Português. ● OU Curso Superior de Bacharelado em Letras - Português (concluído).
Bolsista colaborador(a) ) Geografia	R\$1.500,00	<b>04h presenciais</b> e 08 horas não presenciais	03	● Licenciatura em Geografia ● OU cursando a partir do 5º semestre Licenciatura em Geografia ● OU Curso Superior de Bacharelado em Geografia (concluído).
Bolsista colaborador(a) ) História	R\$1.500,00	<b>04h presenciais</b> e 08 horas não presenciais	03	● Licenciatura em História ● OU cursando a partir do 5º semestre Licenciatura em História ● OU Curso Superior de Bacharelado em História - (concluído).

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

O Quadro III mostra as datas do processo seletivo:

**Quadro III – Cronograma**

Inscrições	07/07/2026 a 14/07/2026
Homologação parcial das inscrições	15/07/2026
Prazo de recurso referente a homologação das inscrições	16/07/2026
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	17/07/2026
Homologação final das inscrições	20/07/2026
Resultado parcial das pontuações das análises curriculares	21/07/2026



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Prazo de recurso referentes às pontuações das análises curriculares	22/07/2026
Resposta dos recursos das pontuações das análises curriculares	23/07/2026
Resultado final das pontuações das análises curriculares	24/07/2026
Divulgação das datas e horários das entrevistas dos candidatos classificados	27/07/2026
Entrevistas com os candidatos online	28/07 e 29/07/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	30/07/2026
Homologação do resultado final	31/07/2026
Início das atividades	03/08/2026

- 4.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas (em um único e-mail) para o e-mail [ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br) contendo as seguintes informações: Assunto: EDITAL 58/2026 FAIFSUL - NOME DA/O CANDIDATA(O). No corpo do e-mail, os candidatos devem manifestar intenção de inscrição na disciplina de Matemática, Língua Portuguesa, História ou Geografia.
- 4.2 O horário limite para o envio da candidatura com a documentação pertinente anexada no e-mail será às 23h59min da data final de inscrição, conforme Cronograma – Quadro III.
- 4.3 Os documentos anexados devem ser nomeados conforme os títulos listados abaixo, sendo de responsabilidade da (o) candidata (o) assegurar-se de que correspondam ao conteúdo indicado:
- Formulário de inscrição em formato PDF (Anexo I – Formulário de Inscrição).
  - Cópias digitalizadas legíveis dos documentos comprobatórios como Requisitos Mínimos para concorrer à função a qual está se candidatando, de acordo com o Quadro I.
  - Currículo Lattes ou Vitae atualizado (em pdf).
  - Cópia digitalizada do CPF.
  - Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios para pontuação de acordo com o Quadro IV.

**Quadro IV – Pontuação da Análise Curricular e Experiência Profissional**



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Item	Pontos	Máximo
I - Doutorado concluído na área pretendida	25	25
II - Doutorado concluído em outras áreas	20	
III - Mestrado concluído na área pretendida	20	
IV – Mestrado concluído em outras áreas	15	
V - Especialização concluída na área pretendida	15	
VI - Especialização concluída em outras áreas	10	
VII - Graduação concluída na área pretendida	5	
VIII - Cursos de extensão, com carga horária mínima de 120 horas, na área pretendida, limitado ao máximo de 05 (cinco) cursos concluídos	1,0 por curso	5
IX - Experiência profissional na área de atuação da função escolhida (serviço público ou privado)	1,0 por mês	30
<b>Pontuação total</b>		<b>60</b>

Observação:

- Os itens I a VII não são cumulativos, valendo o diploma de maior pontuação.
- Os itens de I a VIII deverão ser comprovados mediante apresentação de diploma/certificado. Não será aceito como documento comprobatório da titulação atestado ou declaração de conclusão.
- No item IX serão aceitos como documentos comprobatórios apenas a CTPS e/ou contrato de trabalho e/ou declaração/atestado de Instituição Pública ou Privada.

4.4 Serão deferidas as inscrições para candidaturas que cumpram todas as condições do item 4.3.

4.5 Não serão consideradas inscrições com dados incompletos e/ou não estiverem legíveis da (o) candidata (o), ou com falta de alguma documentação solicitada neste edital.

4.6 Os documentos deverão ser enviados como anexos ao e-mail de inscrição.

4.7 Não serão aceitos documentos compartilhados via nuvem.

4.8 Cada candidato poderá se inscrever para apenas uma disciplina.



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas: 1) Análise curricular e 2) Entrevista, a serem conduzidas pela Coordenação Geral do Projeto IFSul. Os critérios de pontuação da etapa 1 estão discriminados no Quadro III.

5.2 A primeira etapa (análise curricular) tem peso de 60% na pontuação final. Serão avaliados os requisitos mínimos para ocupação do cargo, análise curricular e experiência profissional a partir dos documentos entregues. A pontuação gerada pelos documentos analisados pela comissão de seleção obedecerá aos critérios estabelecidos no Quadro III e definirá a ordem de classificação desta primeira etapa do processo de seleção.

5.3 A segunda etapa (entrevista) tem peso de 40% da pontuação final. Serão avaliados, em conjunto, a disponibilidade de horários da (o) candidata (o), comunicação, desenvoltura, motivação para candidatar-se à vaga e atualização sobre os conteúdos das áreas.

### Quadro V - Atribuição de Pontos - Avaliação para a Entrevista

<b>Roteiro</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas.	10
II. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara.	10
III. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável.	10
IV. Apresenta domínio da disciplina e das metodologias de ensino.	10
<b>Pontuação total</b>	<b>40</b>

5.4 As entrevistas ocorrerão no formato on-line e será enviado, por e-mail, o link para a realização das entrevistas.

5.5 A pontuação final de cada candidata (o) será a soma das pontuações obtidas na primeira e segunda etapas: Análise de currículo (máximo de 60 pontos) e Entrevista (máximo de 40 pontos).

5.6 As (Os) candidatas (os) aprovadas (os) serão classificadas (os) por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.

5.7 No caso de empate, será utilizada como critério de desempate a maior pontuação em



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

experiência profissional entre as (os) candidatas (os) empatadas (os). Caso o empate persista, será utilizada a nota da entrevista e, por fim, o sorteio.

5.8 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no *Currículo Lattes* ou *Vitae* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos. A pontuação final de cada candidata (o) será determinada pela comissão coordenadora e equipe do projeto, a partir da análise da documentação enviada.

## **6 DA DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO**

6.1 Será eliminado do presente certame, a qualquer tempo, o candidato que:

- a. Não comprovar os requisitos mínimos exigidos no quadro II
- b. Apresentar documentação ou declaração falsa ou adulterada
- c. Deixar de comparecer a entrevista na data e horário estipulados.

## **7 DOS RECURSOS**

Caberá recurso das inscrições e sobre o resultado da primeira etapa, facultando-se a (o) candidata (o) apresentá-lo à coordenação do processo de seleção. O envio do recurso será feito exclusivamente por e-mail, para o endereço [ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br) com o título RECURSO, Edital 58/2026 dentro das datas previstas no cronograma deste edital. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: <https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2026/>

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página: <https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2026/> de acordo com o cronograma do Quadro III.

8.2 É de responsabilidade da (o) candidata (o) a conferência do horário das entrevistas.

## **9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

10.2 A gestão deste edital, o que inclui todo processo de organização da seleção dos candidatos (as), bem como o encaminhamento das devidas publicações relativas aos resultados parciais e finais, ficam a cargo da Coordenação Geral do Projeto do IFSul, designada pela portaria 2771/2025.

10.3 Casos omissos serão julgados por comissão formada pela Direção Geral do IFSul câmpus Sapucaia do Sul, pela presidência da FAIFSul e pela coordenação geral do projeto.

Pelotas, 07 de julho de 2026.

---

Daniel Espírito Santo Garcia  
Presidente da FAIFSUL

---

Carolina Soares da Silva  
Coordenadora Geral do Projeto  
**IFSul – câmpus Sapucaia do Sul**



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome completo	
Vaga pretendida	<i>Indicar a disciplina pretendida</i>
Endereço residencial (rua, nº, CEP, bairro, cidade)	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	<i>Apresentar cópia do documento</i>
Formação acadêmica	<i>Apresentar cópia de Diplomas e Certificados (Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação e Extensão).</i>
Experiência profissional na área de atuação pretendida	<i>Apresentar cópia de documentos comprobatórios da experiência.</i>

---

Assinatura  
Data e Local





**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**ANEXO III- RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES ESCOLARES EM QUE OCORRERÃO AS ATIVIDADES  
PRESENCIAIS**

1. EMEB Luiza Silvestre de Fraga - Esteio
2. EMEB Vila Olimpica - Esteio
3. IFSUL câmpus Sapucaia do Sul - Sapucaia do Sul